



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 17/02/2025

Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 2.047/2025

AUTOR(A): MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em 14/02/2025

Assinatura

Dispõe sobre a concessão de aumento real na remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Araputanga – MT e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido aumento real de 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Araputanga - MT.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Araputanga - MT, 14 de fevereiro de 2025.

Paulo Abrão

Presidente

Silas da Ambulância

Vice-Presidente

Cléo Camargo

1ª Secretária

Rose Alves

2ª Secretária